



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 13.2022

Itaú de Minas, em 23 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

### **- DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com relação ao projeto de lei que trata da doação de bens inservíveis e antieconômicos para a AAGAIM – Associação dos Agentes Ambientais de Itaú de Minas – o que propomos é a “limpeza” dos vários setores da Prefeitura que se encontram com cômodos ocupados por estes bens que não são mais utilizados pela administração.

São bens que em sendo efetivados a sua possível venda através de leilão não serão objeto de compra e muito menos de disputa posto que sem valor econômico. A listagem destes bens segue em anexo ao texto legal de forma transparente para conhecimento e avaliação de V. Excias.

A grande maioria se encontra em desuso há muito tempo e só estão ocupando espaço público que poderia estar sendo utilizado nas funções precípuas da Administração Pública.

Os bens estão sendo doados para a AAGAIM posto que atualmente são os responsáveis por parte do recolhimento dos resíduos sólidos do município e terão condições de dar-lhes a destinação correta.

Certo de que as propostas venham a ser integralmente aprovadas pelos Nobres Edis, vago-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

Exma. Sra.  
Juliana Mattar  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.